



ESTADO DO TOCANTINS  
GOVERNO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE  
CNPJ 07.783.321/0001-59

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2023, DE 16 DE JUNHO DE 2023**

Dispõem sobre as Rejeição das Contas da Prefeitura Municipal de Praia Norte relativa aos exercícios de 2011 e 2012.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE - TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, regimento desta casa de lei, Promulga o seguinte Decreto Legislativo.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Rejeitada na forma do Regimental as Contas Consolidadas da Prefeitura Municipal de Praia Norte- TO, relativa aos exercícios 2011 e 2012.  
**Responsável:** Gilmar Alves Pinheiro

**Art. 2º** - Junte-se os atos de votação e demais documentos pertinentes.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cumpra-se na forma estabelecida.

Câmara Municipal de Praia Norte- To, 16 de junho de 2023.

**MARIA SOUZA ARAUJO**  
Presidente

**RUBENS SOUSA NUNES**  
1º Secretário(a)

**FRANCISCO ROGERIO GOMES MADEIRO**  
Vice-Presidente

**REINALDO NUNES MOREIRA**  
2º Secretário(a)



**ESTADO DO TOCANTINS  
GOVERNO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE**

**CNPJ 07.783.321/0001-59**

Ata da 4ª (quarta) Sessão ordinária da Câmara Municipal de Praia Norte – TO, aos 15 dias do mês de junho do ano de 2023, sob a Presidência da vereadora Maria Souza Araújo, o qual pelo livro de presença verificou o comparecimento dos vereadores: Maria Souza Araújo, Rubens Sousa Nunes, Francisco Rogério Gomes Madeiro, Maria Aparecida Alves de Sousa, José de Araújo Padilha, Clenildo Abreu de Oliveira, Ivonete Pereira de Castro, Reinaldo Nunes Moreira e Antônio Claudio Fiel dos Santos. Contou com as presenças de Geovane do povoado Jatobal, Kildere Losekan, Ester Moura, Jose Jovino e Lilian Nogueira. Havendo número legal em plenário, conforme o livro de presença, a senhora presidente declarou aberta a presente sessão. Dando seguimento, convidou a vereadora Ivonete Pereira de Castro para fazer a leitura da bíblia sagrada, a qual leu o livro de número salmos 121. Logo após, a Senhora presidente solicitou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi submetida à votação e aprovação, sendo aprovada pelos vereadores presentes. Aberto o livro do pequeno expediente e de posse da palavra o vereador Reinaldo Nunes Moreira pediu desculpa pelas palavras ditas a nobre colega Maria Aparecida Alves de Sousa durante a sessão anterior. Pediu que durante seu momento de fala não fosse interrompido, frisou que cada vereador é livre para expressar sua opinião contanto que respeite sempre o direito do próximo, mais uma vez pediu desculpa para a vereadora e encerrou sua fala. Dando continuidade aos trabalhos, veio a mesa para apreciação e votação do projeto de lei 001/2023 “Autoriza o executivo municipal promover a adesão do município de Praia Norte - To, na condição de associado ao CISBIPA - consórcio intermunicipal de saúde do bico do papagaio, bem como firmar protocolo de intenções, tudo na forma da constituição federal, lei nº 11.107, de 06/04/2005, regulamentada pelo decreto federal nº 6.017, de 17/01/2007, portaria gm/ms 2.905/22 e demais normas pertinentes”. A senhora presidente solicitou a leitura do parecer das Comissões. A Comissão Constituição Justiça e Redação deu seu parecer **FAVORAVEL** ao projeto de lei. O vereador Francisco Rogério Gomes Madeiro disse que depois de analisar o projeto optou pela aprovação, falou que se realmente esse recurso entrar no município e for destinado corretamente o município só tem a ganhar, mas se isso não acontecer o atual gestor vai ter que prestar contas sobre os seus atos. De posse da palavra o vereador Reinaldo Nunes Moreira falou que entendeu que o referido projeto trata-se de um consorcio criado pelo prefeito de Praia



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE**

**CNPJ 07.783.321/0001-59**

Norte juntamente com outra 5 ( cinco ) prefeitura para receber recursos Federais e Estaduais com o objetivo de investir na saúde. Porém as pessoas entendem que esse projeto já seja para construir um hospital, explanou que deve haver cautela quando se trata de projeto de tamanha importância, deixou claro estar votando no projeto de consocio da CIBISPA. Falou que guarda todos os seus requerimentos e projetos aprovados durante seu mandato para que no futuro possa ter uma historia para contar para sociedade e a mesma irá saber quem faltou com a verdade se é o gestor ou a câmara de vereadores. Ele votou favorável ao projeto. O relator Rubens Sousa Nunes da Comissão de Finança, Orçamento, Tributação, Fiscalização e Controle fez seu parecer verbalmente no qual também foi **FAVORAVEL** ao Projeto. Ele disse que depois de analisar melhor o projeto decidiu votar a favor, mesmo achando que o atual gestor não vai cumprir com o prometido. Mas que não vai levar a culpa pela reprovação do mesmo. Os demais parlamentares não justificaram seus votos, apenas votaram a favor do projeto de lei. O projeto foi **APROVADO POR UNANIMIDADE** pela primeira vez. A seguir veio à mesa para apreciação e votação as prestações de contas consolidadas dos exercícios 2011 e 2012. A Senhora presidente deu inicio a analise dos parecer da competente comissão Finança, Orçamento, Tributação, Fiscalização e Controle composta pelos parlamentares: Jose de Araújo Padilha, Rubens Sousa Nunes e Maria Aparecida Alves de Sousa, respectivamente presidente, relator e membro. A referida comissão deu seu parecer em **APROVAÇÃO** das contas. Em analise o parecer da comissão Constituição Justiça e Redação composta pelos parlamentares: Reinaldo Nunes Moreira, Francisco Rogerio Gomes Madeiro e Antônio Claudio Fiel dos Santos, respectivamente presidente, relator e membro desta comissão decidiu acompanhar o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e assim **REJEITAR** as contas consolidadas dos exercícios 2011 e 2012. Logo após foi iniciada a votação em escrutínio secreto de acordo com o artigo 190, II do regimento interno desta casa. Encerrada a votação foi proclamado o resultado. Ficam **REPROVADAS** as contas consolidadas do exercício de 2011 e 2012. **Responsável:** Gilmar Alves Pinheiro. Foram 5 ( cinco ) votos aprovando as contas e 4 ( quatro ) votos reprovando. Não havendo inscritos para fazer o uso da palavra, nem matéria a ser deliberada, a senhora presidente declarou encerrada a presente sessão, agradeceu a presença de todos e



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE**

---

**CNPJ 07.783.321/0001-59**

convocou a próxima sessão para o dia seguinte, em horário e local regimental. Eu secretária lavrei a presente ata, a qual deverá ser assinada pela senhora presidente e demais vereadores presentes.

- 1 Maria Souza Araújo
- 2 Rubeens Sousa Nunes
- 3 Rinaldo Nunes Moura
- 4 Maria Aparecida A. de Souza
- 5 Luizete Pereira de Castro
- 6 Francisco R. G. Macedo
- 7 João de Araújo Padua
- 8 Denilda Aguiar de Oliveira
- 9 Antonio Claudio Mendes Santos



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA DE PRAIA NORTE  
CNPJ: 25.061.789/0001-11  
GABINETE DO PREFEITO



## DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO POR AFIXAÇÃO EM MURAL

A Prefeitura do Município de Praia Norte/TO, Personalidade Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 25.061.789/0001-11, neste ato representado pelo Prefeito, infra-assinado; **DECLARA**, que o Decreto Legislativo nº 02/2023, de 16 de junho de 2023. Que: *"Dispõe sobre a Rejeição das contas da Prefeitura Municipal de Praia Norte relativa aos exercícios de 2011 e 2012.* Deste, foi publicada na data de 21 de junho de 2023, por afixação no Mural desta Prefeitura, nas Escolas Municipais e acessível a qualquer cidadão no Portal da Transparência desta Prefeitura (<http://praianorte.to.gov.br>).

Por Expressão da Verdade, firmo a presente.

**Prefeitura Municipal de Praia Norte/TO**, aos 21 de junho de 2023.

HO CHE MIN SILVA DE  
ARAÚJO:78760275391  
Assinado de forma digital por HO CHE MIN SILVA DE ARAÚJO:78760275391

**Ho Che Min Silva de Araújo**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE  
PODER LEGISLATIVO  
CNPJ 07.783.321/0001-59

---

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

**Certifico** para os devidos fins que foi publicado no site <http://praianorte.to.leg.br> e no mural da Câmara Municipal de praia norte, cópia do Decreto Legislativo de número 02/2023, que dispõem sobre a **Rejeição das Contas Consolidadas Prefeitura Municipal de Praia Norte, relativa aos exercícios de 2011 e 2012**, tendo como responsável o Sr. Gilmar Alves Pinheiro.

Por ser expressão da verdade, firmo e dou fé a presente.

Praia Norte/TO, 19 de Junho de 2023.

---

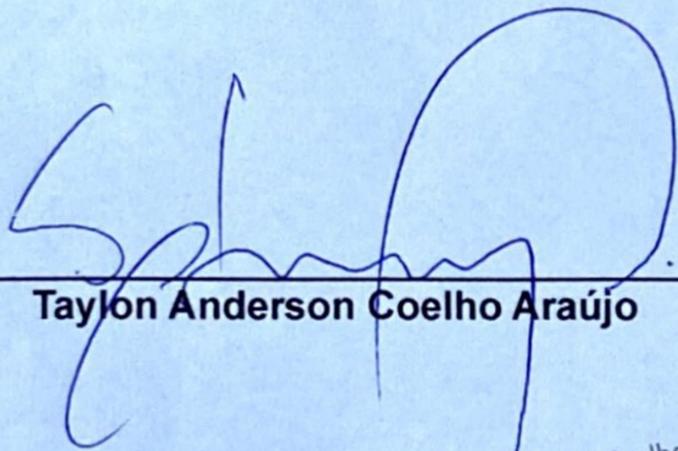
**MARIA SOUZA ARAÚJO**  
Presidente da Câmara Municipal

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que foi publicado por meio de afixação no mural da Câmara Municipal de Praia Norte, cópia do Decreto Legislativo de número 02/2023, que dispõe sobre a **Rejeição das Contas Consolidadas da Prefeitura Municipal de Praia Norte, relativa aos exercícios de 2011 e 2012**, tendo como responsável o Sr. Gilmar Alves Pinheiro.

Por ser expressão da verdade, firmo e dou fé a presente.

Praia Norte/TO, 19 de junho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Taylon Anderson Coelho Araújo**

Taylon Anderson Coelho Araújo  
Ag. Correios-Atend. Comercial  
Mat. 8.330.223-9

